

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI**

---

**CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI**  
**RESOLUÇÃO Nº 018/2022**

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E :**

Art. 1º. Conceder aos vereadores Ilson Rodrigues e Ronaldo Vladimir Moreira, 03 (três) diárias cada no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) a diária, para viagem com destino a Curitiba/PR, nos dias 09 a 11 de outubro de 2022, para participar do curso Nova PCA – Cenário para Prefeitos e Vereadores, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), também com o fim de realizar visita à Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDU, visita à Assembleia Legislativa do Paraná, Tribunal de Contas do Paraná (TCE/PR) e Secretaria de Saúde, nos termos das Leis Municipais 987/2005 e 1636/2021.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaraci, Estado do Paraná.

Aos 06 de outubro de 2022.

**RINALDO SANTANA DOS SANTOS**  
Presidente

**RONALDO VLADIMIR MOREIRA**  
Vice – Presidente

**ILSON RODRIGUES**  
1º Secretário

**FELIPE SEGUNDO RAEL**  
2º Secretário

**Publicado por:**  
Michelli de Souza Soares  
**Código Identificador:6C1FA3BA**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/10/2022. Edição 2621  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>